



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1052/2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2023 em virtude do Termo de Convênio com o Ministério do Meio Ambiente, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Varre-Sai aprova e Eu Prefeito Municipal Promulgo e Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, por Decreto, no orçamento de 2023, para adquirir uma Unidade Móvel de Esterilização e Educação em Saúde, para estruturação das atividades de saúde e bem estar animal, incluindo o controle populacional de cães e gatos, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), para contemplar a dotação classificada na forma deste artigo.

Orgão: 09- Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 - Secretaria de Municipal de Saúde
Função: 10- Saúde
Subfunção: 304-Vigilância Sanitária
Programa: 27 - Vigilância em Saúde

Ação	Código	Elemento	Fonte	Valor
Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	35-Impostos e transferencia de impostos.	5.000,00
Aquisição de Unidade Móvel de Esterilização	4.4.90.52.99	Equipamento e Material Permanente	37 - Convênio vinculado a saúde	250.000,00
SOMA				255.000,00

Art.2º - Os recursos para ocorrerem ao Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º e no mesmo valor, serão provenientes de Transferência de recursos conforme convênio nº 919355/2021 com o Ministério do Meio Ambiente - no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender novo programa, conforme dispõe o artigo 41 da Lei 4.320/64, na forma do artigo.

Art.3º - Os recursos para ocorrerem o crédito adicional especial previsto no artigo 1º - contrapartida financeira - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) será proveniente de anulação total de dotação orçamentária, classificada na forma do artigo.



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Unidade	Elemento	Código	Ficl	Fon	Valor
Fundo Mun. Saúde	Equipament e material permanente	4.4.90.52.	17	35	5.000,

Art.4º - O crédito adicional especial previsto no artigo 1º será adita do ao Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 985/2021, com sua respectiva despesa acrescentada no elenco daquelas previstas na mesma peça quadrianual.

Art. 5º - Face ao disposto nos artigo 1º e 2º, são considerados incluídos a Lei de Meios (Lei nº 1042/22), compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1013/22) e Plano Plurianual.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 17 de maio de 2023.

SILVESTRE JOSÉ GORINI
PREFEITO MUNICIPAL